

PORTARIA Nº 37.868/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009

RESOLVE

Art. 1º -

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	23/10/1985 - 11/12/1994	Próprio	9	1	19

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP